



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

Contrato de Gestão nº 006/10
Termo Aditivo nº 1º
DGAJ/SES

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO SUL - DOM HÉLDER CÂMARA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.751-530, neste ato pelo seu Secretário, **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04 nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015 residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, com CNPJ/MF nº 09.039.744/0008-60, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 246.972-3, com endereço à Rua dos Coelho, 450, Boa Vista, Recife, CEP: 50.070-550 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 328.842, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, 2366/901, Boa Viagem CEP: 51020-000, portador da carteira de identidade nº 756.040 SSP/PE e CPF/MF 054.956.444-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 06/10, de acordo com o Memo/BSD DGES nº 066/2015, de 12.08.2015 e o MEMO DGES nº 135/2015, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas

(P)
Paulo Marcelo S...
f1



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

A DE
MADO
R NO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a inserção do Hospital Dom Helder para a execução de ações inseridas na Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde – RAS, por meio da formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 1.248 GM/MS, de 24 de junho de 2013, consoante plano de trabalho e Despacho do Sr. Secretário de Saúde aprovando o PARECER TÉCNICO/DGMMAS nº 23/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

DE
ado
stão
a à
de

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente **TERMO ADITIVO** será repassado à **CONTRATADA** em parcela única de **R\$ 515.803,02 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e três reais e dois centavos)**, que será repassado com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0144

CÓDIGO UG: 53041

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302.1033.4610.1007

NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE009160, emitida em 31/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo terá seu prazo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do Contrato mater.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

Assessor - GGAJ/323

2

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 25 de setembro de 2015.

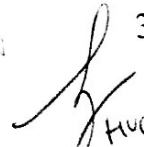

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**
CONTRATANTE
RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:


Paulo Marcelo
Assessor - GGAJ/CES
3
HUGO PORTO
DAB/RE 35.715